

## Publicação no PNCP

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

Última atualização 04/06/2025

**Local:** Vitória/ES **Órgão:** ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Unidade compradora:** 925743 - EES - SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27080571000130-1-000029/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

### Objeto:

Contratação do BANCO DO BRASIL S.A para prestação de serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB's, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, bem como o processamento de créditos

### Informação complementar:

Os serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB's, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, bem como os processamentos de são considerados imprescindíveis para a execução financeira do Estado, o que justificam plenamente as razões da escolha do fornecedor e o atendimento ao interesse público almejado, além da segurança e certificação que resultam da operação com uma instituição financeira oficial. Garantia da integralidade do serviço financeiro prestado, otimizando os processos de pagamento da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo, pois se trata de contratação da prestação de serviços de caráter rotineiro, que não admitem paralisação, como pagamento de despesas, quitação de documentos, recebimento e movimentação de recursos provenientes da União, caracterizando-se como imprescindíveis para a execução financeira do Estado, o que justificam plenamente as razões da escolha do fornecedor e o atendimento ao interesse público almejado, além da seg... [Continuar Lendo >](#)

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

## ID CidadES:

[Início](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#) > [Secretaria de Estado da Fazenda](#) > 2025.500E0600001.10.0007 >

Identificação: 2025.500E0600001.10.0007

Processo administrativo: 2025-X6TR1/2025

Natureza: 10 - Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação OBN - Banco do Brasil

Valor estimado: R\$ 0,01

Autuação: 17/04/2025

Tipo: 01 - Serviços

[🛒 Detalhes](#)

[🔄 Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.



**Ao agente de contratação,**

Versam os autos sobre a contratação do Banco do Brasil S.A. para a prestação de serviços relativos ao pagamento de Ordens Bancárias – OB's, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, bem como ao processamento de créditos, conforme especificado no Termo de Referência juntado à peça #5.

Com fundamento nos atos praticados pelos responsáveis e, em especial, quanto ao disposto no despacho constante na peça #65:

- **RATIFICO** aprovação do Termo de Referência à peça #5;
- **DECLARO** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, conforme art. 16, inc. II da Lei Federal nº 101/2000;
- **RATIFICO** opção do instrumento contratual como Contrato para formalização do pacto e **APROVO** a minuta contratual acostada à peça #62;
- **DISPENSO** a remessa dos autos à CMERGP; e
- **DISPENSO** a análise jurídica prévia da PGE, em atenção ao enunciado CPGE nº 53;

Retorno os autos para adoção das providências subsequentes.

**Alex Favalessa dos Santos**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

*(Documento assinado eletronicamente)*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 28/05/2025 12:28:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/05/2025 12:28:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MATHEUS HENRIQUE ALVES CORREA (TERCEIRIZADO - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-47PBH2>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-X6TR1

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-X6TR1>



Realizado em: **05/06/2025 17:09:01** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

GOVES - SEFAZ - SUBSAD - SUBSECRETARIA ESTADO  
ASSUNTOS ADMIN - SUBSAD

### DESTINO

GRUPO: CONTRATAÇÕES - SUBSAD (SEFAZ) (GOVES - SEFAZ -  
SUBSAD - SUBSECRETARIA ESTADO ASSUNTOS ADMIN -  
SUBSAD)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#70 - 2025-9BPH27 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-X6TR1

### MENSAGEM

Ao agente de contratação

Com fundamento no despacho constante na peça #69, AUTORIZO a contratação direta do objeto do presente processo, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Retorno os autos para adoção das providências subsequentes.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 05/06/2025 17:09:01 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2025 17:09:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEX FAVALESSA DOS SANTOS (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9BPH27>